

((TITULO))DESPACHO SAS VILA MARIA/VILA GUILHERME – SAS-MG  
((TEXTO))((NG)) 6024.2021/0004804-4 - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS PARA  
INCORPORAÇÃO AO ACERVO DA PMSP/SMADS – CENTRO COMUNITÁRIO  
PAROQUIAL DO JARDIM BRASIL ((CL)) CCA JARDIM BRASIL. TERMO DE  
DOAÇÃO ANEXO III DA PORTARIA SMADS Nº 42 de 25 de julho de 2017, alterado pela  
IN 03/ SMADS/2018, de 31 de agosto de 2018. Ao décimo quinto dia do mês de Junho do ano  
de 2021, na Supervisão de Assistência Social Vila Maria/Vila Guilherme – SAS MG, sito à  
Praça Santo Eduardo, nº. 162 – Vila Maria, representada pelo Sra. Supervisora Silvana  
Maiéski Barradas, doravante denominada DONATÁRIA e a Organização da Sociedade Civil -  
OSC CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DO JARDIM BRASIL, representada pela  
Sr. José Oracindo dos Santos, situada à Avenida Ramiz Galvão, 622, Jardim Brasil, São  
Paulo, SP- CEP: 02223-000, CNPJ nº 43.553478/0001-51, doravante denominada  
DOADORA, ajustam, com fundamento no artigo 13 do Decreto Municipal nº 53.484/2012, a  
DOAÇÃO nos termos a seguir expostos: CLÁUSULA PRIMEIRA: A DOADORA entrega à  
DONATÁRIA, sem qualquer ônus ou encargos para esta última o bem doado, discriminado a  
seguir : 01 (uma) MESA DE TÊNIS OFICIAL DOBRÁVEL 15mm Azul Procópio, no valor  
unitário R\$ 719,91 (setecentos e dezenove reais e noventa e um centavos) CLÁUSULA  
SEGUNDA: A DONATÁRIA se compromete a incorporar o bem pela DOADORA ao acervo  
municipal, recebido por meio da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento  
Social. E para constar, eu Rosângela Silva Jorcunas , R.F.: 851.007-5, digitei o presente termo  
em 03 (três) vias de igual teor, que firmado, pelas partes interessadas, na presença de duas  
testemunhas, por ocasião do presente ato oficial de recebimento da doação. São Paulo, 15 de  
Junho de 2021.